DECRETO Nº 77

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
2.1212.13.392.0006.2020 - APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
141 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
OTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020		30.000,00
OTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		30.000,00
OTAL DO ÓRGÃO: 12		30.000,00
OTAL DOS CRÉDITOS:		30.000,00
OR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OR OPERAÇÃO DE CRÉDITO TOTAL DOS RECURSOS ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	0,00 0,00 30.000,00	VALOR EM (R\$)
		VALOR LIVI (R\$)
L1 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO		
11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO 1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO 11.1111.15.511.0014.1084 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU		30.000,0
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST., URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO 11.1111.15.511.0014.1084 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU 1982 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST., URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO 11.1111.15.511.0014.1084 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU		30.000,0 30.000,0 30.000,0
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO 11.1111.15.511.0014.1084 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU 1982 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.511.0014.1084		30.000,0

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA AL 1 de maio de 2023.

ELIZIANE FERRE RA COSTA LIMA

PREFEITA

yes of